

MATRÍCULA Nº 107.546

FLS. 01

Taubaté 15 de Abril de 2010

APARTAMENTO nº 13, localizado no primeiro e segundo andares ou primeiro pavimento duplex do Bloco B, do condomínio denominado **RESIDENCIAL JABUTICABEIRAS**, com acesso pelo nº 1.189 da Rua Marechal Artur da Costa e Silva e pelo nº 599 da Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 132,167m², dos quais 20,70m² correspondem as vagas de garagem nos 106 e 174 e 4,14m² correspondem ao depósito nº 61; comum de 90,862m², totalizando 223,029m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,0146579%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 3.2029.021.052.

PROPRIETÁRIA: SIJ - SOCIEDADE INCORPORADORA JABUTICABEIRAS LTDA inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.112.926/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Artur da Costa e Silva nº 1.189.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-95.321, feito em 15 de abril de 2010 neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(mic.286.441-MACM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo
- PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO -

Av.1/M-107.546 em 15 de abril de 2010 (MACM)

hipoteca

Conforme se verifica do R.9 e Av.10/M-95.321, feitos em 23 de julho de 2008 e 20 de agosto de 2008, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO BRADESCO S/A. A Escrevente

Maria Celina Padovani
- MARIA CELINA PADOVANI -

Av-2 em 22 de julho de 2010. Protocolo nº 289.954 em 24/06/2010 (MACM).

prorrogação de prazo

Pelo instrumento particular de 14 de junho de 2010, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, as partes contratantes no instrumento de constituição da dívida mencionada na Av-1 acordaram em prorrogar o prazo do seu vencimento para **25 de dezembro de 2010**; e ratificaram todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Rose Mary Chizzolini Barbosa
Rose Mary Chizzolini Barbosa

José Aparecido do Nascimento
José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 18 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 298.004 em 10/02/2011 (MACM).

prorrogação de prazo

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2010, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, procede-se a presente averbação para constar que fica prorrogado o prazo do vencimento da dívida mencionada na Av.1 desta matrícula, para **25 de junho de 2011**; ficam ratificados todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani
Maria Celina Padovani

José Aparecido do Nascimento
José Aparecido do Nascimento

vide verso

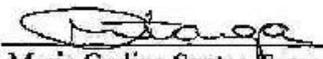
Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av-4 em 27 de agosto de 2012. Protocolo nº 319.124 em 17/08/2012 (NMO).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular de 16 de outubro de 2010, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco Bradesco S/A autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1, tão somente com relação a unidade autônoma desta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

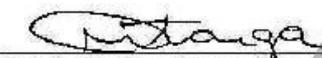

Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

R-5 em 27 de agosto de 2012. Protocolo nº 319.126 em 17/08/2012 (NMO).

venda e compra

Pela escritura de venda e compra de 27 de julho de 2012, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 493, folhas 290/293, a proprietária transmitiu o imóvel a **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.101.140-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 439.329.676-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.250 no Livro 3 do Registro Imobiliário de Eloi Mendes-MG com **HELENICE TAVARES DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 36.271.287-6-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 133.339.908-14, residentes e domiciliados nesta cidade, no Largo da Inconfidência nº 175, Vila São José, pelo valor de R\$149.760,00. Consta da escritura que a empresa transmitente explora, exclusivamente, as atividades previstas no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999, estando o imóvel lançado contabilmente em seu ativo circulante, motivo pelo qual está dispensada da apresentação das certidões negativas do INSS e da Receita Federal. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.

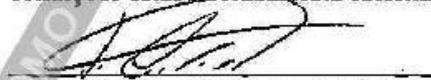

Maria Carlina Santos Targa

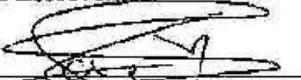

José Aparecido do Nascimento

R-6 em 27 de agosto de 2013. Protocolo nº 331.423 em 21/8/2013 (MPS).

hipoteca

Pela escritura de 20 de agosto de 2013 do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 519, folhas 247/262, ANTONIO AGUINALDO DA SILVA e sua esposa HELENICE TAVARES DA SILVA, proprietários conforme o R-5 do imóvel desta matrícula, e FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUZA e sua esposa ANTONIETA ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA, proprietários conforme o R-2 do imóvel da matrícula nº 43.117 do SRI da comarca de Ubatuba-SP, deram tais imóveis em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, como garantia do contrato para abertura de crédito BB Giro Empresa Flex nº 007.616.308 firmado pela empresa GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.161.189/0001-67, com sede nesta cidade, na Travessa Irmã Henriqueta nº 80, Vila São Carlos, de um crédito rotativo até o limite de **R\$500.000,00**, a ser utilizado na forma, condições e incidência dos encargos financeiros estipulados nas respectivas cláusulas desta escritura, com vencimento normal em **05 de julho de 2014**, renovável automática e sucessivamente por períodos de 12 meses, caso não haja manifestação em contrário de qualquer das partes, obrigando-se a financiada a reconstituir a hipoteca antes de decorridos 30 (trinta) anos de constituição; tendo sido esse imóvel avaliado em R\$500.000,00 e ficando as partes contratantes obrigadas às demais cláusulas e condições estabelecidas nesta escritura. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Luiz Henrique de Castro Cardenuto


Herivelto Vanderlei Faria

R-7 em 28 de julho de 2014. Protocolo nº 342.579 em 18/7/2014 (MPS).

hipoteca

Pela cédula de crédito bancário nº 496.900.479, emitida na cidade de Campinas-SP em 16 de julho de 2014, ANTONIO AGUINALDO DA SILVA e sua esposa HELENICE TAVARES DA SILVA, proprietários

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 107.546 FIGHA 02 Taubaté 28 de julho de 2014

Herivelto

conforme o R-5 do imóvel desta matrícula, e FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUSA e sua esposa ANTONIETA ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA, proprietários conforme o R-2 do imóvel da matrícula nº 43.117 do CRI da comarca de Ubatuba-SP, deram tais imóveis em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Gecor Campinas-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4332-09, como garantia do pagamento dos saldos devedores das operações de crédito concernentes aos contratos BB CONTA GARANT 7603481, BB GIRO EMPRESA 7616308, BB GIRO EMPRESA 761394, BB GIRO EMPRESA 7616395 e BB GIRO RÁPIDO 27261 firmados anteriormente pela emitente GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA, qualificada no R-6, no valor total de **R\$682.579,03**, atualizado monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial - TR, e sobre os valores assim atualizados incidirão, ainda, **encargos adicionais** à taxa efetiva de 1% a.m., equivalentes à taxa efetiva de 12,68% a.a., com vencimento final para 16 de **julho de 2022**, pagável na praça da emissão da cédula através de **96 prestações**, sendo 95 parcelas mensais no valor nominal de R\$7.212,00 e 1 parcela mensal no valor nominal de R\$7.208,95, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais apurados no período, vencendo a primeira em 16 de agosto de 2014 e a última em 16 de julho de 2022. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes. Taubaté-SP. Os Escreventes.

[Assinatura]
Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

[Assinatura]
Herivelto Vanderlei Faria

Av-8 em 19 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.580 em 21/10/2015 (DFCB).
premonitória

Pelo requerimento de 10 de novembro de 2015 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 31 de agosto de 2015 pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 03 de junho de 2015 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1046266-97.2015.8.26.0100, tendo como exequente **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, e como executados **GOIÁS VALLE COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 01.161.139/0001-67, **ANTÔNIO AGUINALDO DA SILVA**, CPF/MF sob nº 439.329.676-15, **HELENICE TAVARES DA SILVA**, CPF/MF sob nº 133.339.908-14, **FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUSA**, CPF/MF sob nº 184.184.496-91, e **ANTONIETA ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUSA**, CPF/MF sob nº 772.665.446-53, com valor dado à causa de R\$301.352,18. Taubaté-SP. Os Escreventes.

[Assinatura]
Maria Carlina Santos Táboga

[Assinatura]
Herivelto Vanderlei Faria

Av-9 em 29 de dezembro de 2017. Protocolo nº 382.956 em 30/11/2017 (DFCB).
penhora

Pela certidão expedida em 30 de novembro de 2017, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 0001159-53.2017.8.26.0625-1251-15 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **RESIDENCIAL JABUTICABEIRAS**, CNPJ/MF nº 12.040.745/0001-63, contra **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**, CPF/MF nº 439.329.676-15, e **HELENICE TAVARES DA SILVA**, CPF/MF nº 133.339.908-14, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 30 de agosto de 2017 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$20.927,54, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o coexecutado **ANTONIO AGUINALDO DA SILVA**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

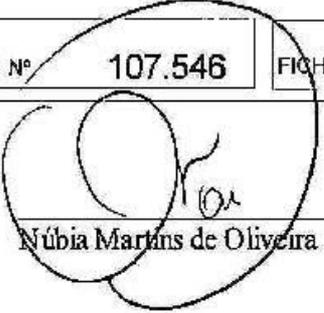
Continua no verso.

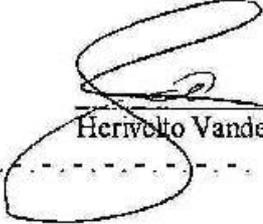
MATRÍCULA Nº

107.546

FIGHA02

VERSO


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei França